



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

<u>02.06 – APRECIAC</u>	ÇÃO E VOTAÇÃO DA	PROPOSTA CAMA	RARIA – ASSUNÇAO DE	
COMPROMISSOS PLURIANUAIS				
Foi remet	ida, pela Câmara M un	icipal, através do o	fício n.º 6301, datado de	
2019.02.08 , cópia d	da deliberação camarár	ia tomada em reuni	ão realizada a 2019.02.04,	
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-				
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção de compromissos plurianuais a				
seguir mencionados:	:			
Centro Esco	olar de Carvoeira – Caxa	rias		
Reabilitação do Espaço do Núcleo Central de Ourém – Jardim Plessis Trévise				
Entradas de	e Fátima – (Fátima/Loure	ira – EM357)		
Da delibera	ação camarária consta o	seguinte: "Foi aprese	ntada a informação n.º 7/19,	
de 29 de janeiro fino	do, do Chefe da Divisão	de Gestão Financei	ra, que a seguir se reproduz	
na íntegra: "Na sequ	uência de solicitação do	Exmo. Sr. Presidente	da Câmara Municipal, tendo	
como objetivo de	se incrementar uma i	maior celeridade pro	ocessual nos investimentos	
elencados em assunto, propõe-se que a assembleia municipal, em observância ao disposto na				
alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, autorize as seguintes despesas plurianuais:				
1. Centro Escolar de Carvoeira – Caxarias				
Tendo por referência o projeto de execução aprovado em reunião do órgão executivo de 10 de				
dezembro de 2018, e perspetivando-se um prazo de execução deste investimento de 12				
meses, com início e	m 1 de setembro de 201	9 e término em 31 de	agosto de 2020, preveem-se	
os seguintes encarg	os:			
	Ano económico	Valor		
	2019	599 808,61 €		
	2020	1 199 617,21 €		

TOTAL 1 799 425,82 €





Ano económico	Valor	
2019	549 387,61 €	
2020	549 387,60 €	
TOTAL	1 098 775,21 €	

Ano económico	Valor		
2019	600 139,95 €		
2020	1 200 279,89 €		
TOTAL	1 800 419,84 €		

Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de



21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que
permitem a assunção da despesa resultante
À consideração superior,"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 19 de fevereiro 2019
O Presidente da Assembleia Municipal,